

## **EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das 9h do dia 07 de julho de 2016, será instalada e realizada Correição Ordinária Defensoria Pública na Campanha/MG, situada na Rua Vital Brasil, nº 50, Fórum, CEP: 37400-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.

Ricardo Sales Cordeiro Corregedor-Geral MADEP 196